

Ofício n.º 203/2016/GAB-SR

Cuiabá, 16 de março de 2016.

Ao Senhor  
Amélio Paulino  
Diretor Executivo PREVIPAZ – Exercício de 2007  
Rua Zé do Ford, 86 - Bairro: Aeroporto CEP: 78.530-000 – Peixoto de Azevedo – MT

Assunto: Representação de Natureza Interna – Proc. 5.817-3/2015 - DILIGÊNCIA/MPC  
Nº 43/2016

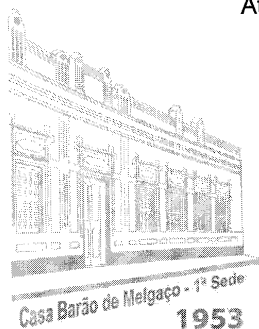
Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) e §2º do Art. 141 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico-lhe** para que no prazo de 15(quinze) dias, apresente a íntegra do contrato firmado com a empresa Quality Consultoria, vigente à época dos fatos apurados neste processo; em atendimento ao Pedido de Diligência nº 43/2016 (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



  
**Sérgio Ricardo**  
Cons. Relator

